

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Edital Complementar do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação
2017 para Distribuição das Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades**

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora (DRI/UFJF), no uso das competências que lhe foram designadas pela Portaria nº 1244/2014, torna pública a chamada para inscrições no Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades 2017, a qual se rege pelo Processo nº 23071.009413/2017-78, bem como pelas normas e instruções do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades 2017 tem por objetivo contribuir para o intercâmbio de estudantes de graduação de universidades brasileiras interessados em realizar parte de seus estudos em instituições do Peru, Colômbia, Portugal, Argentina, Chile, Espanha, Brasil, México, Porto-Rico e Uruguai participantes do programa.

1.2. Cabe ao Banco Santander Brasil S/A, por meio da organização Santander Universidades:

- 1.2.1. fornecer a cota de bolsas;
- 1.2.2. receber as inscrições online;
- 1.2.3. repassar as inscrições à DRI/UFJF para análise e seleção;
- 1.2.4. efetuar o pagamento das bolsas aos alunos selecionados.

1.3. Cabe à DRI/UFJF:

- 1.3.1. definir os critérios de seleção;
- 1.3.2. conduzir o processo seletivo;
- 1.3.4. informar ao Banco Santander S/A a lista dos selecionados.

1.4. São condições para se inscrever no Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades 2017:

- 1.4.1. ser aluno da UFJF aprovado e classificado no resultado final do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação 2017 (PII-GRAD 2017), conforme resultado publicado no site do PII-GRAD 2017 no dia 08 de maio de 2017, incluindo o resultado de vagas ociosas (www.ufjf.br/piigrad/inicial/resultados);
- 1.4.2. ter cumprido, satisfatoriamente e no prazo adequado, todas as exigências do processo seletivo (<http://www.ufjf.br/piigrad/inicial/edital>), dentro do número de vagas previstas para as instituições parceiras do Programa de Bolsas Ibero-Americanas;
- 1.4.3. não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- 1.4.4. estar aprovado no processo de seleção do PII-GRAD 2017 para uma das

universidades contempladas no Programa de Bolsas Ibero-Americanas 2017:

Instituto Politécnico de Setúbal,
Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires
Universidade da Beira Interior,
Universidade de Coimbra,
Universidade de Évora,
Universidade de Lisboa-Reitoria,
Universidade de Salamanca,
Universidade do Algarve,
Universidade do Porto.

1.5. Antes de iniciar sua viagem, o beneficiário da bolsa auxílio deverá contratar um seguro viagem para todo o período da bolsa-auxílio com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar um seguro saúde internacional, válido para o país de destino, que cubra as despesas relativas aos eventuais problemas de saúde e transporte, em caso de óbito, no exterior. A não apresentação destes documentos, quando solicitado, sujeitará o bolsista às penalidades decorrentes do descumprimento das condições dos princípios gerais programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2017.

2. DAS BOLSAS

2.1. Os candidatos concorrerão a três bolsas de estudos oferecidas pelo Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2017, no valor de € 3.000,00 (três mil euros) cada uma.

2.2 A bolsa do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2017 não pode ser acumulada com a concedida pela DRI/UFJF. O candidato que se candidatar e for selecionado para o Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2017 perderá automaticamente o direito a receber bolsas pagas pela DRI/UFJF.

2.3. A data de pagamento das bolsas será definida pelo Banco Santander S/A.

2.4. As bolsas serão distribuídas preferencialmente aos alunos atendidos pelo Programa de Bolsas e Auxílio Estudantil da UFJF.

Sobrando bolsas, as mesmas serão redistribuídas aos demais candidatos em ordem decrescente geral de notas.

2.5. O aluno contemplado com a bolsa deverá ter conta corrente ativa no Banco Santander.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas até 09/06/2017 às 23h59 (Horário de Brasília), através do portal Santander Universidades, no endereço: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>

3.2. No ato da inscrição *on-line*, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição (campos obrigatórios):

Nome completo	RG
CPF	Data de nascimento
Gênero	Etnia
Telefone	Celular
E-mail	
Universidade de origem (UFJF)	Campus
Ano (2017)	Período
Ra (registro acadêmico)	Curso
Data de início do curso	Data de conclusão do curso
País de destino 1 (informar o país para o qual está aprovado no edital PII-GRAD 2017)	Universidade de destino 1 (informar o nome da universidade para a qual está aprovado no edital PII-GRAD 2017)
País de destino 2 (poderá preencher com outras informações, pois apenas a opção 1 será validada)	Universidade de destino 2 (poderá preencher com outras informações, pois apenas a opção 1 será validada)
País de destino 3(poderá preencher com outras informações, pois apenas a opção 1 será validada)	Universidade de destino 3 (poderá preencher com outras informações, pois apenas a opção 1 será validada)

3.3. O candidato deve preencher o formulário de inscrição disponível no link disponibilizado no item 3.1. Após finalizar a inscrição no site do Santander Universidades, deverá imprimi-lo e entregá-lo na Secretária Executiva da Diretoria de Relações Internacionais da UFJF, impreterivelmente até o dia 09/06/2017, no horário de 09:00h às 17:00h. Não serão recebidos comprovantes fora da data e horário. O comprovante poderá ser entregue por terceiros.

3.4. A homologação das inscrições será divulgada no dia 22/06/2017 no sítio eletrônico <http://www.ufjf.br/piigrad/inicial/homologacoes>. A data poderá sofrer alterações de acordo com o envio da lista dos inscritos pelo Santander.

3.5. O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital, bem como do Edital do PII-GRAD 2017.

3.6. A inexistência das declarações ou informações prestadas pelo candidato implicarão a eliminação sumária do candidato do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Será considerada como critério de seleção a nota final do candidato no processo seletivo do PII-GRAD 2017 conduzido pela DRI/UFJF. Os candidatos inscritos serão ranqueados da maior para a menor nota e os três primeiros colocados aprovados e apoiados pelo Apoio Estudantil (como previsto no item 2.4) serão contemplados com a bolsa. Na impossibilidade de distribuição para alunos aprovados e contemplados pelo Apoio Estudantil, as bolsas serão redistribuídas em ordem decrescente de notas.

4.2. Havendo empate, os seguintes critérios serão avaliados, nesta ordem:

4.2.1. Índice de Rendimento Acadêmico Relativo;

4.2.2. Análise do Currículo;

4.2.3. Análise do vídeo de motivação;

4.2.4. Permanecendo o empate, será priorizado o candidato mais velho.

4.3. Concluído o ranqueamento, a DRI/UFJF divulgará, no dia 27/06/2017, o resultado final das três bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades. A data do resultado poderá sofrer alterações de acordo com o envio da lista dos inscritos pelo Santander.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá a interposição de recursos à homologação das inscrições e ao resultado final.

5.2. Os recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser enviados no dia 23/06/2017, para o e-mail: intercambio.sri@ufjf.edu.br.

5.2.1 O deferimento ou indeferimento dos recursos à homologação das inscrições será divulgado em 26/06/2017, no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/piigrad/inicial/homologacoes>.

5.3. Os recursos relativos ao resultado final deverão ser enviados no dia 28/06/2017, para o e-mail: intercambio.sri@ufjf.edu.br.

5.3.1 O deferimento ou indeferimento dos recursos relativos ao resultado final será divulgado em 29/06/2017, no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/piigrad/inicial/resultados>.

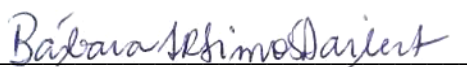
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As exigências do presente Edital Complementar poderão ser modificadas a qualquer momento.

6.2. A inscrição no processo seletivo representa concordância com os termos do presente Edital Complementar.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PII-GRAD 2017.

Juiz de Fora, 07 de junho de 2017



Prof.^a Barbara Simões Daibert
Diretora de Relações Internacionais
Universidade Federal de Juiz de Fora

CALENDÁRIO

Edital Complementar do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação 2017 para Distribuição das Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades

Inscrições

Até 09/06/2017 às 17h

Entrega da inscrição

Até 09/06/2017 (Secretaria Executiva da Diretoria de Relações Internacionais de 09:00h às 17:00h)

Homologação das inscrições

22/06/2017

Recurso à homologação

23/06/2017

Resultado do recurso à homologação

26/06/2017

Resultado final

27/06/2017

Recurso ao resultado final

28/06/2017

Resultado recurso ao resultado final

29/06/2017